

Ato pela democracia reúne milhares no Centro

O movimento aconteceu em todo o país; na capital baiana, a leitura da carta aconteceu na Piedade

CLEUSA DUARTE
REPORTER

A quinta-feira, 11, foi marcada por atos em defesa da democracia espalhados por todo o país. O movimento é impulsionado pela Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em Defesa do Estado Democrático de Direito, elaborado por juristas e pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), e que conta com cerca de 940 mil assinaturas de políticos, entidades sindicais, empresários, professores, artistas, entre outros. O documento, assim como o manifesto em defesa da democracia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), foi lido em eventos em Universidades de todos os 26 estados brasileiros além do Distrito Federal. A Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador também participou da leitura da carta. Após o evento, centenas de pessoas realizaram uma caminhada da Praça do Campo Grande até a Praça Castro Alves portando faixas e cartazes em defesa das liberdades democráticas.

“A UFBA é um lugar de conhecimento, naturalmente, portanto, é um lugar de combate ao autoritarismo e ao obscurantismo. Nós nos as-

sociamos a centenas de milhares de pessoas que nesse momento assinam a Carta aos Brasileiros e Brasileiras e reforçam a defesa do Estado Democrático de Direito. Decidimos fazer essa leitura, gravada por mim e três outros professores que compõem a lista tríplice para nomeação do próximo reitor. Isso mostra a unidade que a UFBA hoje tem de compreensão e de defesa dos princípios fundamentais da democracia”, disse o reitor João Carlos Salles a Tribuna da Bahia, após a leitura da carta. Leram o documento também o vice-reitor Paulo Miguez, e os professores Eduardo Mota e Olivall Freire.

Movimentos sociais e sindicais de todo o país participaram das manifestações pela democracia brasileira. A carta é uma renúncia a um documento lido em 11 de agosto de 1977. Na ocasião, em meio às comemorações do sesquicentenário de fundação dos Cursos Jurídicos no País, o professor Goffredo da Silva Telles Júnior, no território livre do Largo de São Francisco, leu a Carta aos Brasileiros, na qual denunciava a ilegitimidade do então governo militar e o estado de exceção. Conclamava também o restabelecimento do estado de direito e a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. A se-



Foto- Romildo de Jesus

PASSEATA

Manifesto aconteceu em todo o país, e em Salvador ocorreu ontem pela manhã, no centro

mente plantada rendeu frutos. O Brasil superou a ditadura militar. A Assembleia Nacional Constituinte resgatou a legitimidade das instituições, restabelecendo o estado democrático de direito com a prevalência do respeito aos direitos fundamentais.

A ideia da mobilização e leitura das cartas e atos agora é manter a autonomia e independência dos poderes da República: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, todos comprometidos em respeitar e zelar pela Constitui-

ção Federal de 1988, prestes a completar seu 34º aniversário. Desde 1985, o Brasil realiza eleições livres e periódicas, a cada quatro anos, com debates sobre os projetos para o país com a culminância através da decisão final pelo voto popular.

Em resumo a carta destaca, que as eleições com o processo eletrônico de apuração têm servido de exemplo no mundo. Ocorreram diversas alternâncias de poder com respeito aos resultados das urnas, elas se revelaram

seguras e confiáveis, assim como a Justiça Eleitoral.

Diz ainda a carta, que a democracia brasileira cresceu e amadureceu, mas a sociedade entende que ainda são necessários avanços em serviços públicos essenciais, como saúde, educação, habitação e segurança pública. O país possui muitas desigualdades e por isso seja quem assumir terá inúmeros desafios. Para isso, em outubro próximo ocorrerão as eleições e é preciso manter o espaço de diálogo e debates,

Tiroteio em Itacimirim revela aumento da violência no Litoral Norte

A população da localidade de Itacimirim, no Litoral Norte, está preocupada com o aumento da violência na região. No último domingo (7), por exemplo, um tiroteio entre policiais militares e um

grupo armado no loteamento Ilha do Meio, onde ficam várias pousadas assustou os moradores.

No loteamento havia uma casa usada por traficantes e uma ação da 59ª CIPM e da

Companhia Independente de Policiamento Especializado (Cipe) Polo Industrial, que faziam rondas no local e receberam informações de indivíduos armados no interior de um imóvel resultou em tiroteio.

Os criminosos receberam a polícia à bala e houve revide, mas os suspeitos conseguiram fugir por um local de mata fechada, deixando um veículo para trás.

Durante uma varredura no perímetro, que compreendeu buscas no imóvel e no carro abandonado, foram encontrados quatro metralhado-

ras 9mm, seis carregadores para calibres 9mm e .40, três placas antibalísticas para coletes, 1kg de maconha em tabletes, 117 pinos e uma porção de 110g de cocaína, embalagens para acondicionamento de drogas, um punhal e uma balança de precisão.

Moradores afirmam que a região do Litoral Norte é hoje rota do tráfico de drogas e há informações de que os criminosos não só permanecem atuando, como moram em condomínios da região. **Com informações da Bahia Econômica**



BANCO ECONÔMICO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CNPJ nº 15.124.464/0011-59 - NIRE 35.300.59057-1
Companhia Aberta

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 31 de Agosto de 2022. A administração do BANCO ECONÔMICO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (“Companhia”), na pessoa de seu liquidante, vem, pela presente e nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução 81/22”), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária (“Assembleia Geral”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de agosto de 2022, às 11h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo de São Bento, nº 64, 4º andar, sala 1, CEP 01029-010, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) homologar a conversão de 224.338.696 (duzentos e vinte e quatro milhões, trezentas e trinta e oito mil, seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias e de 87.319.094 (oitenta e sete milhões, trezentas e dezoito mil e noventa e quatro) ações preferenciais Classe A em 311.657.790 (trezentos e onze milhões, seiscentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e noventa) ações preferenciais Classe B, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, após o transcurso do período para exercício do direito de conversão de ações findo em 8 de agosto de 2022, conforme deliberação aprovada na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 6 de julho de 2022; (ii) mediante a homologação da conversão de ações de que trata o item “i” acima, alterar o caput do artigo 3º do estatuto social da Companhia para refletir a nova composição das ações representativas da capital social da Companhia, que passa a ser dividido em 169.452.633.958 (cento e sessenta e nove bilhões, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, seiscentas e trinta e três mil, novecentas e cinquenta e oito) ações, sendo (i) 117.426.930.067 (cento e dezesseite bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões, novecentas e trinta e sete mil e setecentas e noventa) ações ordinárias; (ii) 51.714.046.101 (cinquenta e um bilhões, setecentas e quatorze milhões, quatrocentas e seis mil, cento e uma) ações preferenciais Classe A; e (iii) 311.657.790 (trezentos e onze milhões, seiscentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e noventa) ações preferenciais Classe B, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. (iii) sujeito ao levantamento do regime de liquidação extrajudicial da Companhia, alterar a denominação da Companhia, de “Banco Econômico S.A. - Em Liquidação Extrajudicial” para “Banco BESA S.A. - Em Liquidação Extrajudicial”, com a consequente alteração do artigo 1º do estatuto social da Companhia; (iv) sujeito ao levantamento do regime de liquidação extrajudicial da Companhia, reformar as disposições do estatuto social aplicáveis à administração da Companhia, com alteração da composição da diretoria da Companhia, que passará a contar com os seguintes cargos: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor de Relações com Investidores; e (iii) Diretores Executivos, bem como prever as respectivas atribuições a cada cargo da diretoria, sendo que competirá (a) ao Diretor Presidente, (a.1) supervisionar e dirigir a administração da Companhia; (a.2) fazer executar o estatuto social e as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; (a.3) presidir as reuniões da Diretoria; e (a.4) elaborar o relatório anual; (b) ao Diretor de Relações com Investidores, (b.1) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, as bolsas de valores, e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; e (b.2) outras atribuições que lhe forem designadas, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração; e (c) aos Diretores Executivos, a condução das atividades dos departamentos e áreas da Companhia que lhes são afetos e assessorar os demais membros da Diretoria; com a consequente alteração da redação dos artigos 9º, 13 e do parágrafo único do artigo 13 do estatuto social da Companhia; (v) sujeito ao levantamento do regime de liquidação extrajudicial da Companhia, (a) alterar a redação (i) dos parágrafos 1º e 3º do artigo 5º; (ii) do caput e parágrafo 4º do artigo 6º; e (iii) da alínea “f” do artigo 8º do estatuto social da Companhia, para refletir alterações legislativas e na regulamentação aplicável às companhias abertas; e (b) excluir o parágrafo 1º do artigo 6º do estatuto social da Companhia; (vi) sujeito ao levantamento do regime de liquidação extrajudicial da Companhia, alterar a redação do caput do artigo 16 do estatuto social da Companhia para estabelecer que o Conselho Fiscal funcionará de forma não permanente; (vii) sujeito ao levantamento do regime de liquidação extrajudicial da Companhia, em caráter excepcional, eleger os membros da Diretoria que deverão tomar posse em seus cargos na ocasião do levantamento do regime de liquidação extrajudicial da Companhia e aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil com mandato de 3 (três) anos ou até a primeira reunião do Conselho de Administração, o que ocorrer primeiro; e (viii) assumindo a aprovação dos itens acima, a consolidação do estatuto social da Companhia. Nos termos do artigo 12 da Resolução 81/22, a Companhia disponibiliza aos acionistas em sua sede e no site da Companhia (<http://www.economico.com.br>), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) (a) proposta da administração; e (b) cópia do estatuto social contendo as alterações propostas decorrentes das matérias constantes da ordem do dia. **Informações Gerais:** Poderão participar da Assembleia Geral os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos. Os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia poderão participar da Assembleia Geral, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira escrituradora das ações – Oliveira Trust. Para tanto, cópia dos documentos listados a seguir deverão ser encaminhados à administração da Companhia no endereço eletrônico apoio@economico.com.br com 3 (três) dias de antecedência à data da realização da assembleia: (i) pessoa física – documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica – cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iii) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento – cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º, do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, j. 4.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de origem não possua Tabelião Público, a Convenção de Haia (Convenção de Aquisição), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<http://www.economico.com.br>), tendo também sido enviados à CVM (www.cvm.gov.br). São Paulo, 10 de agosto de 2022. Natalício Pegorini - Liquidante Extrajudicial.

Prefeitura assina compromisso para evento náutico

LILY MENEZES
REPORTER

Aqueles que vivem da economia do mar ou apreciam embarcações náuticas já podem marcar os dias 15 a 20 de agosto de 2023 em suas agendas: durante esse período, será realizado em Salvador o salão Grand Pavois, nas dependências da Bahia Marina (Avenida Contorno). A realização do certame foi confirmada através da assinatura de um termo de cooperação pela Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador (Secult) na manhã desta quinta-feira (11), em uma cerimônia com a presença do prefeito Bruno Reis (UB), da titular da Secult Andréa Mendonça, da diretora da Bahia Marina Leilane Loureiro, e de entidades dos setores turístico e náutico, como a Associação Náutica da Bahia (ANB).

Durante o evento náutico, considerado um dos maiores do mundo na categoria e realizado desde 1973 em La Rochelle (França), atraindo pelo menos 100 mil pessoas a

cada ano, haverá atividades ‘molhadas’ e secas para o público ao longo dos cinco dias. O ponto alto será a exposição de embarcações de diversos tipos e perfis no píer, reunindo desde barquinhos de pesca até barcos de grande porte. Haverá a possibilidade de negociação entre os participantes, nas modalidades de troca e venda. Outra atração do Grand Pavois que pode agradar os visitantes é a exibição de barcos a vela, considerada um espetáculo para quem já foi ao salão.

A programação também incluirá a participação de expositores de várias partes do mundo, além de palestras e fóruns com grandes nomes do setor náutico. Tudo isso para fortalecer ainda mais o turismo do segmento em Salvador, atraindo investidores que farão girar a roda da economia do mar. “A realização está na nossa estratégia de captação de grandes eventos, que possam estimular negócios, a geração de emprego e renda e atrair turistas para nossa cidade. Nós sabemos do gran-

de potencial da nossa Baía de Todos os Santos. Afinal de contas, é a maior do Brasil e a segunda maior do mundo. É um sentimento comum de todos que ela pode ser ainda melhor utilizada”, declarou Bruno Reis.

Desde a sua estreia, o Grand Pavois só aconteceu fora da França em duas ocasiões: na China e em Hong Kong. Assim, Salvador será a terceira cidade estrangeira a receber o salão. Isaac Edington, presidente da Empresa Salvador Turismo (Saltur), celebrou a assinatura do termo de cooperação e enfatizou a expansão do turismo náutico na cidade. “Com o aumento de pessoas interessadas em barcos, jet skis e veleiros, o Salão Náutico de Salvador com Grand Pavois é uma oportunidade de mostrar as transformações ocorridas nos últimos anos em tecnologias náuticas, bem como o que há de novo nesse setor. Neste cenário, a proposta é conseguir atrair investidores na área náutica para se estabelecerem na capital baiana”

Christopher Vieux, diretor do salão Grand Pavois, diz que sempre imaginou ver uma edição do evento na capital baiana e já traça planos para o futuro do salão, que não deve acontecer apenas em 2023. “Deve ser uma iniciativa de longo prazo. A primeira edição já vai existir com um bom número de expositores e barcos, mas a cada ano vai crescer. Acho que é um trabalho que, daqui a cinco anos, pode vir a ser o maior do Brasil, sem sombra de dúvidas” Leilane Loureiro, da Bahia Marina, considerou a realização do salão muito significativa para o espaço, considerado uma das melhores marinas do país, associando uma infraestrutura de ponta para as embarcações com lazer, cultura e gastronomia.

“O Grand Pavois seguirá os mesmos padrões da exposição internacional realizada tradicionalmente em La Rochelle, oportunizando e gerando negócios para o mercado náutico, turístico e econômico da Bahia. Temos muito o que comemorar com essa grande conquista”.

Braskem registra geração de caixa de R\$ 2,4 bilhões

A Braskem registrou Ebitda recorrente de R\$ 3,9 bilhões no segundo trimestre de 2022, com geração recorrente de caixa de R\$ 2,4 bilhões, mantendo assim a alavancagem corporativa em um patamar confortável, de 1,2x. A posição de caixa da Companhia ficou em US\$ 1,9 bilhão, o que garante a cobertura dos vencimentos de dívida nos próximos 66 meses, mesmo não considerando a linha de crédito

rotativa internacional disponível no valor de US\$ 1 bilhão, com vencimento até 2026. A receita líquida do trimestre foi de R\$ 25,4 bilhões.

“Apesar da volatilidade do cenário internacional, a Companhia segue apresentando bons resultados em função da estratégia de diversificação geográfica e de matéria-prima que iniciamos nos últimos dez anos” afirma Roberto Simões, CEO da Braskem.

Arbitragem será discutida em seminário no dia 18 no CAB

Usar os procedimentos da arbitragem para solucionar conflitos que envolvam o setor público, garantindo praticidade, eficiência e rapidez, é o objetivo do seminário “Arbitragem e Administração Pública”, uma realização da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial (CAMARB), em parceria com a Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE) e a Procuradoria Geral do Município de Salvador (PGM). O evento acontece no dia 18 de agosto, das 9h30 às 12h, no auditório da PGE/BA, no Centro

Administrativo da Bahia. Em sua abertura, o seminário contará com a presença do procurador geral do Estado da Bahia, Paulo Moreno Carvalho; do procurador chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento da PGE/BA, Renata Fabiana Silva; da presidente nacional da Camarb, Flavia Bittar; da vice-presidente Nordeste da Camarb, Soraya Nunes; do diretor executivo da Camarb Bahia, Bernardo Lima, e da procuradora geral do Município de Salvador, Luciana Rodrigues.